



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA – 1ª VARA CÍVEL DE PONTA
GROSSA – ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

A Exma. Sra. Dra. Daniela Flávia Miranda, MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Ponta Grossa, na forma da lei, nos autos abaixo descritos e qualificado, determina a expedição do presente edital para venda judicial a seguir:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia **05 de MAIO do ano 2026, com fechamento a partir das 10:50 horas, tão somente na modalidade eletrônica**, mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br, cuja venda se fará pelo maior valor ofertado, não podendo ser inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

SEGUNDO LEILÃO: Dia **19 de MAIO do ano 2026, com fechamento a partir das 10:50 horas, tão somente na modalidade eletrônica**, mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br, cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja aviltante, ou seja, inferior a 50% da avaliação (seq. 782.1).

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

PROCESSO: Autos n.º 0003261-07.2014.8.16.0019 de Cumprimento de Sentença, proposta por CELSO APARECIDO NEUBERGER e DIVANE DE OLIVEIRA LIMA NEUBERGER em desfavor de ADRIEL KELLER MORAIS OSSAK representado(a) por EDNELZA DE MORAIS, EDNELZA DE MORAIS, GJS AUTO MECANICA LTDA, MARJORIE MORAIS OSSAK representado(a) por EDNELZA DE MORAIS e ESPÓLIO DE MICHAEL FRANCISCO DE FREITAS OSSAK.

BEM: Veículo: VW/GOL TL MB S, placa: PUS-4G36, ano de fabricação/modelo: 2014/2015, cor: prata, combustível: ALCOOL/GASOLINA, renavam: 0101.942666-4, chassi: 9BWAA45U1FP106063, município: Ponta Grossa/PR. **(Observação do Oficial de Justiça na data de 23/05/2025 (seq. 743.1):** em bom estado de conservação e funcionamento).

AVALIAÇÃO: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), em 23/05/2025 (seq. 743.1).

DEPÓSITO: Em mãos de Edineusa de Moraes (seq. 661.3).

ÔNUS: Constantes na Certidão do Detran/PR em 14/04/2026: **a) IPVA:** IPVA 2026 no valor de R\$ 368,18; **b) Licenciamento Anual:** Licenciamento anterior(es) no valor de R\$ 94,61 e licenciamento 2026 no valor de R\$ 94,61 (vencimento em 09/10/2026); **c) RECALL:** Recall de Airbag Motorista, Airbag Passageiro, Lanternas Traseiras; **d) Bloqueio Renajud nos presentes autos.**

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) da(s) Consulta ao Detran e/ou Certidão(ões) do Cartório Distribuidor.

OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante (cuja Guia poderá ser gerada por meio do site www.tjpr.jus.br, obedecendo aos seguintes passos: Guias de Recolhimento; Custas Processuais; Custas do 1º Grau; Preencher o formulário com os dados da Comarca “Ponta Grossa”, 1ª Secretaria do Cível e, no “tipo de custas”, incluir “Carta de arrematação, remissão e requisitório de pagamento”, preenchendo os demais dados e, incluindo no valor da causa o valor de arrematação do bem (conforme orientações do FUNJUS)).

VALOR DA DIVIDA: R\$ 37.621,28 (trinta e sete mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos), em 13/03/2023 (seq. 629),



que poderá ser acrescida de eventuais correções, custas processuais e honorários advocatícios.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: a) 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente, em caso de adjudicação; b) 5% sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante, em caso de arrematação; c) 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado, em caso de remição; d) 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelas partes caso entrem em acordo após a realização de leilão positivo, salvo disposição diferente no termo de acordo.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista. Qualquer que seja a forma de pagamento, o preço deverá ser pago através de depósito judicial, em conta judicial da Caixa Econômica Federal vinculada a estes autos.

AD-CAUTELAM: E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente o(s) devedor(es) ADRIEL KELLER MORAIS OSSAK representado(a) por EDNELZA DE MORAIS, EDNELZA DE MORAIS, GJS AUTO MECANICA LTDA, MARJORIE MORAIS OSSAK representado(a) por EDNELZA DE MORAIS e ESPÓLIO DE MICHAEL FRANCISCO DE FREITAS OSSAK e cônjuge(s), se casado(a)(s) for(em), bem como terceiros interessados, fica(m), desde já por este, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões, para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos da 1ª Vara Cível de Ponta Grossa, e publicado na página www.kleiloes.com.br pela imprensa na forma da lei vigente.

OBSERVAÇÃO: Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Ponta Grossa, 14/04/2026.

DANIELA FLÁVIA MIRANDA
JUÍZA DE DIREITO

